



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 971 - ANO: XII

5 Pág(s)

exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 95.640.322/0001-01. Endereço: Rua Mambore, 1542, centro, Campo Mourão – PR, CEP: 87.302-140. Telefone: (44) 3523-3684.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2166

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$- 540.000,00

Ubiratã, 26 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

ANGELA KELLY TOPAN - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 435/2017

PROCESSO N.º 3711/2017

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 46/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade para a população de Ubiratã-PR pelo período de 12 meses.

2. PARTES DO CONTRATO: 435/2017

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO E CNPJ n.º 95.640.322/0001-01.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$-540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 2166

Categoria: 33903999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 496

Valor da Despesa: R\$- 540.000,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 47/2017

PROCESSO N.º 3712/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação e manutenção de software para gerenciamento de arquivos digitalizados para disponibilização no portal da transparência.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando o grande volume de documentos produzidos pelo município e a necessidade de consulta frequente a eles, assim como a sua disponibilização no site da transparência, se faz necessário um software para gerenciamento de arquivos. A escolha do fornecedor se dá em razão de o software oferecido já estar em uso no município atendendo satisfatoriamente nossas necessidades. A continuidade de uso deste produto visa também preservar o banco de dados existente e proporcionar maior conforto aos usuários que estão plenamente adaptados a este software.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.540.117/0001-11, situada na Avenida Cerro Azul, Zona02, nº864-A, Sobreloja Sala 04 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP n.º 87.010-000, Telefone n.º (44) 3305-1660, e-mail contato@ingainformatica.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0307

Despesa Orçamentária: 495

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: Locação de Softwares.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- 5.640,00

Ubiratã, 26 de setembro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

KARINA MARTINS

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº439/2017

PROCESSO N.º 3712/2017

DISPENSA POR LIMITE N.º 47/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Locação e manutenção de sistema de digitalização.

2. PARTES DO CONTRATO:

2.1. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.2. CONTRATADA: INGA PUBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME E CNPJ n.º 10.540.117/0001-11.

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Valor: R\$- R\$- 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0307

Despesa Orçamentária: 495

Categoria: 339039110000

Descrição da Despesa: Locação de Softwares.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$- 5.640,00

5. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

6. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 49/2017

PROCESSO N.º 3720/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Revisão de 100.000 km da Ambulância Renault Master, Frota 191 da Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A revisão preventiva do veículo se faz necessária para manter o bom funcionamento do mesmo, pois a demanda de serviços faz com que ocorra o desgaste natural do veículo. Assim, a contratação solicitada tem a finalidade de evitar problemas futuros. Ademais há de se levar em consideração que no próprio manual do veículo, esta prevista a revisão de 100.000 quilômetros. Desta forma, haverá economia para o Município ao efetuar a manutenção preventiva com a representante autorizada, a fim de prolongar a durabilidade do veículo. A hipótese legal desta Dispensa de Licitação por Justificativa se caracteriza sempre e quando a Administração Pública adquirir bens com garantia técnica, cuja vigência da garantia depende da manutenção programada ou revisão cíclica dos equipamentos do bem ou produto, como condição indispensável para sua validade. E nisso, sempre quando for necessária a aquisição de componentes ou peças apontadas na Revisão ou Manutenção programada do bem ou produto, daremos oportunidade à possibilidade da Dispensa de Licitação por Justificativa.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente dispensa de licitação em conformidade ao disposto no artigo 24, Inciso XVII da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente dispensa de licitação a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

OPEN VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/001-32, situada na Avenida Brasil, nº 1339, São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n.º 85.816-290, Telefone n.º (45) 3218-3000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710

Categoria: 33903039900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-1.288,91

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Anel Bujão Cater 1.0	R\$ 4,07	R\$ 4,07
2	1	Elemento do Filtro de Ar	R\$ 99,00	R\$ 99,00
3	1	Filtro Combustível Diesel Master	R\$ 74,06	R\$ 74,06
4	1	Elemento do Filtro AR	R\$ 46,75	R\$ 46,75
5	1	Filtro de Óleo Motor M9T	R\$ 52,94	R\$ 52,94
6	1	Kit Revisão	R\$ 39,90	R\$ 39,90
7	1	Limpeza via Tanque Diesel	R\$ 70,00	R\$ 70,00
8	1	Limpa Freio STP	R\$ 36,00	R\$ 36,00



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 971 - ANO: XII

5 Pág(s)

9	9	Óleo ELF 5 W30 Master	R\$ 39,00	R\$ 351,00
10	1	Oxi STP Auto Air Cleaner	R\$ 39,90	R\$ 39,90
				R\$-813,62
LOTE 02 - SERVIÇOS				
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Alinhamento e Balanceamento	R\$ 110,00	R\$ 110,00
2	1	Limpeza do Sistema de Freagem	R\$ 49,00	R\$ 49,00
3	0,59	Oxianitização	R\$ 55,00	R\$ 55,00
4	1,1	Revisão de 80.000 Km	R\$ 258,30	R\$ 258,30
5	0,01	Taxa Seguro Patio	R\$ 2,99	R\$ 2,99
				R\$-475,29

7. VALOR TOTAL: R\$-1.288,91 (mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa um centavos)

Ubiratã, 03 de outubro de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ÂNGELA KELLY TOPPAN

Presidente da Comissão de Licitação - Nomeada Conforme Portaria 140/2017

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 023/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o servidor RUBEM PEDRO DE AMARAL, portador do CPF nº 278.947.039-15 e RG. 1.664.877, ocupante do cargo de Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubiratã, função gratificada (FG-4), a partir de 02 de outubro de 2017.

II – Esta portaria terá efeito a partir desta data

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Centro Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Aparecido Paula da Silva - Presidente Legislativo Interino

PORTARIA Nº. 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, o servidor JOSE PAULO SAMPAIO DE SOUZA, portador da RG. 3.224.667-2 e do CPF n. 409.265.919-91, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento do município, para responder pela função gratificada (FG-4) de Coordenador do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ubiratã, função gratificada (FG-4), a partir de 03 de outubro de 2017.

II – Esta portaria terá efeito a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Centro Legislativo de Ubiratã, Estado do Paraná, aos tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Aparecido Paula da Silva

Presidente Legislativo Interino

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)